



FREGUESIA DE MACHICO
Concelho de Machico

REGULAMENTO DA 7.ª EDIÇÃO DO “CONCURSO DE MAIOS - 2025”

Cláusula 1.ª

ENQUADRAMENTO

O concurso “OS MAIOS” é um concurso integrado numa iniciativa de promoção desta atividade que ocorre na nossa região desde muito cedo, organizado pela Junta de Freguesia de Machico, onde podem participar todas as pessoas de qualquer idade, que residam na freguesia de Machico.

É uma das tradições do dia 1 de maio.

Os Maios, bonecos de pano, do tamanho dos humanos, saem à rua em algumas zonas da ilha, assumindo contornos de crítica política e social. As pessoas que os confeccionam, colocam-nos logo ao nascer do sol à porta ou à beira da estrada, durante este dia.

Cláusula 2.ª

OBJETIVOS

O presente Concurso tem como objetivos:

- a) Promover, dinamizar e preservar uma tradição com grande significado na Freguesia de Machico e na cultura popular;
- b) Sensibilizar a comunidade local para a tradição cultural da execução dos Maios;
- c) Promover a manifestação artística e desenvolver o espírito criativo da comunidade local.



FREGUESIA DE MACHICO
Concelho de Machico

Cláusula 3.^a

ADMISSÃO A CONCURSO

São admitidos a concurso:

- a) Pessoas Singulares;
- b) Grupos Escolares da Freguesia;
- c) Instituições/Associações sedeadas na Freguesia.

Cláusula 4.^a

INSCRIÇÕES

Todos os interessados em participar no concurso poderão inscrever-se até ao dia 30 de abril de 2025, na Secretaria da Junta de Freguesia de Machico, durante o horário normal de expediente.

Cláusula 5.^a

DIVULGAÇÃO DO CONCURSO

A divulgação deste concurso será feita através dos Órgãos de Comunicação Social, na página da internet e no facebook, estando o respetivo Regulamento disponível para consulta.

Cláusula 6.^a

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os Maiores a concurso serão avaliados pelo Júri, tendo em conta os seguintes critérios:

- a) Originalidade e Criatividade;
- b) Cores, Formas e Materiais utilizados;
- c) Mensagem subsequente ao "Maio".



FREGUESIA DE MACHICO
Concelho de Machico

Cláusula 7.^a

PRÉMIOS

Serão atribuídos prémios aos três melhores trabalhos submetidos a concurso.
Todos os participantes receberão um Certificado de Participação.

Cláusula 8.^a

JÚRI

O júri será constituído por 3 elementos do executivo.
A decisão do júri será tomada em reunião a efetuar no dia 2 de Maio de 2025,
da qual será dada conhecimento aos participantes.

Cláusula 9.^a

CONDIÇÕES GERAIS DO CONCURSO

- a) Cada participante (pessoa singular, instituição coletiva ou grupo escolar) só poderá concorrer com um único trabalho;

- b) Os participantes obrigam-se a manter expostos os trabalhos no dia 1 de maio, no local indicado na ficha de inscrição.

Cláusula 10.^a

RESPONSABILIDADE E CASOS OMISSOS

- a) A organização, acompanhamento e divulgação do concurso compete à Junta de Freguesia de Machico;

- b) Os casos omissos neste regulamento serão analisados pelo júri.